

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Secretaria de Regime Próprio e Complementar Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Coordenação-Geral de Fiscalização e Contencioso

OFÍCIO SEI Nº 12295/2024/MPS

À Sua Excelência o Senhor

VILMAR MARIANO DA SILVA

Prefeito do Município de Aparecida de Goiânia - GO

Endereço: Rua Gervasio Pinheiro, APM - Cidade Administrativa Maguito Vilela

Resid Solar Central Park

CEP: 74968-885 - Aparecida de Goiânia - GO

E-

mail: contato@aparecidaprev.go.gov.br einstein.paniago@aparecida.go.gov.br robesvenancio@hotmail.com

Assunto: Acompanhamento dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social

Referência: Ao responder este Oficio, favor indicar expressamente o Processo nº 10133.001391/2024-11.

Senhor Prefeito,

- 1. Comunicamos-lhe que, nos termos dos termos do art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, do art. 11, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, e do art. 239 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil abaixo identificados, em exercício no Ministério da Previdência Social, foram designados para coletar informações e documentos relativos aos investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social desse ente federativo.
- 2. Deverão ser apresentados os documentos e informações solicitados, no prazo e na forma do Termo de Solicitação de Documentos TSD, anexo a este oficio.
- 3. Caso sejam necessários esclarecimentos adicionais, pedimos encaminhar os questionamentos aos Auditores-Fiscais designados, através de seus endereços de correio eletrônico, adiante informados.
- 4. Solicitamos o apoio necessário à realização das atividades e a concessão, aos Auditores-Fiscais designados, de pleno acesso aos documentos e informações relacionados aos trabalhos a serem desenvolvidos junto a todos os órgãos e entidades desse ente federativo.
- 5. Lembramos que o não atendimento das solicitações de documentos ou informações realizadas pelo Ministério da Previdência Social, em procedimento de fiscalização direta ou indireta, constitui motivo para suspensão de novas emissões do Certificado de Regularidade Previdenciária CRP, conforme estabelecido nos art. 247, inciso XII, e 250, inciso III, da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, além da emissão de **Representações Administrativas RA** à **Procuradoria-Geral da República** e ao **Tribunal de Contas do Estado** com a finalidade, respectivamente, de apuração de eventual prática de ilícito penal e administrativo pela não apresentação de documentos e informações à fiscalização, nos termos do art. 11, § 5º

da Lei nº 11.457, de 2007, art. 1º, inciso XIV do Decreto-Lei nº 201, 27 de fevereiro de 1967 (Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores), e art. 11, incisos II e VI da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

6. Certos de podermos contar com a sua presteza e colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

CHARLES SOUZA DE LIMA

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil Coordenador-Geral de Fiscalização e Contencioso - Substituto

Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil designados:

Èzio Luiz Isoppo - Matrícula 1.285.168

E-mail: ezio.isoppo@economia.gov.br ezio.isoppo@hotmail.com

Telefone celular para contato: (48) 99618-8338

Welles do Nascimento Campos - Matrícula: 1.183.097

Email: welles.campos@previdencia.gov.br

Telefone: (32) 98828-1234



Documento assinado eletronicamente por **Charles Souza de Lima**, **Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 24/09/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **45198770** e o código CRC **0CED084F**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo A, 4º andar, sala 465 - Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70059-900 - Brasília/DF

(61) 2021-5824 - e-mail - fiscalizacao.rpps@previdencia.gov.br

Processo nº 10133.001391/2024-11.

SEI nº 45198770